

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 193 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o segundo Convênio celebrado en
tre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e
a União Federal, através do Ministério das
Comunicações.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso
das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em
cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração,
em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o segundo termo de Convênio celebrado entre
a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a União Federal,
através do Ministério das Comunicações, tendo como objeti-
vo regular a forma e as condições de cooperação técnica en
tre o MINICOM e a UFPA, no desenvolvimento de pesquisas so
bre sondagens ionosféricas e medidas de ruído atmosférico,
bem como na realização de estudos afins que venham a ser de
senvolidos, de interesse mútuo, tudo de conformidade com
o constante dos autos do Proc. nº 13.721/83.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua apro
vação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de
outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração